

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Administração Fazendária/Guanhães**

Termo de Adesão SEF/SRF-IPATINGA-AF-GUANH nº. 38/2023

Guanhães, 09 de maio de 2023.

ANEXO ÚNICO**CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCAL - SIAT****TERMO DE ADESÃO**

Pelo presente Termo de Adesão, o Município de Dom Joaquim, com sede na Praça Cônego Firmiano, N° 40, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.303.198/0001-98, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO ADERENTE**, representado por seu Prefeito Municipal Geraldo Adilson Gonçalves, abaixo assinado, portador da carteira de identidade n.º M8133795 e do CPF n.º 903.899.306-44, residente na Rua Dom Pedro II, 360, Centro, resolve **ADERIR** ao Convênio de Mútua Cooperação para Instalação e Funcionamento do Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT (CONVÊNIO), publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 10/08/2019, observado o disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por este instrumento, o **MUNICÍPIO ADERENTE** declara ter lido e compreendido o inteiro teor do instrumento do CONVÊNIO, assumindo e reconhecendo integralmente todos os direitos e obrigações nele consignados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Compromete-se o **MUNICÍPIO ADERENTE** a observar e cumprir todas as cláusulas do CONVÊNIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo de Adesão será homologado pelo titular da Superintendência Regional de Fazenda a que estiver circunscrito o **MUNICÍPIO ADERENTE**.

CLÁUSULA QUARTA - Este Termo de Adesão entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos pelo prazo de 60 (sessenta meses).

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com a Resolução 5.279 de 09/08/2019 e seu Anexo Único, o presente Termo Adesão é assinado eletronicamente pelas partes.

CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Geraldo Adilson Gonçalves

SUPERINTENDENTE REGIONAL DA FAZENDA: Weber dos Santos Coutinho - Masp 327251-5

TESTEMUNHAS:

Nome e MASP - José de Castro Moreira dos Santos - Masp 262.541-6

Nome e MASP - Marcelo Gonzaga Tasca - Masp 752579-3



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ADILSON GONÇALVES, Prefeito Municipal**, em 18/05/2023, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65602592** e o código CRC **3448711A**.